

EMENDA À DESPESA Nº 036/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024



INCLUSÃO

Vereador

RENATO FARIA NOGUEIRA

APROVADO
Em 04 / 12 / 2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0033

Projeto e Atividade

2.103 - TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

50.665,63

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.5200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

50.665,63



JUSTIFICATIVA



Considerando a extrema importância da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – ES, CNPJ nº 27.686.179.0001-39, que é uma entidade filantrópica que presta assistência à saúde sem fins lucrativos, a uma população de aproximadamente 180 a 200 mil habitantes que compõe os municípios do Caparaó e outros mais vindos de outras cidades próximas.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**.

